PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000
Fone (55) 3432-1100. Fax (55) 3433 2323. licita@itaqui.rs.gov.br
Ramais 233,232

Contrato nº 194/2019 – Contrato Simplificado

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46, neste ato representado pelo **Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 205.358/2018, Pregão Presencial nº 023/2018, Ata de Registro de Preços nº 012/2018 (válida até 10/10/2019)**, referente a aquisições de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 422/2019 da Secretaria Municipal da Saúde, datado de 14/05/2019.

Empresa: EVA NELCI PINTO BRUM – ME, CNPJ nº 00.964.835/0001-61, com sede na cidade de Itaqui/RS, na Rua Venânio Ramos da Silva, n° 12, Quadra 37, Bairro Promorar, CEP 97.650-000, Telefone (55) 3433-2648, E-mail **saofrancisco1951@bol.com.br**, neste ato representado por **Eva Nelci Pinto Brum**, residente e domiciliada nesta cidade Rua Venâncio Ramos da Silva, n° 12, Quadra 37, Bairro Promorar, CPF: 900.794.000-78, RG: 4012614329 SSP-RS.

1. OBJETO – Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
03	**Açúcar cristal**, branco, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, embalagens com dados de identificação, fabricação e validade de no mínimo de 6 meses a um ano. Isento de mofo, de odores estranges.	Pacote de 2 kg	Colombo	02	R$ 4,92	**R$ 9,84**
29	**Chá de frutas** (maçã, pêssego) caixa com 12 sachês. Contendo no rótulo a indicação da composição básica e da tabela de informações nutricionais.	CX	Bom Gosto	10	R$ 2,75	**R$ 27,50**

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

	Validade mínima 12 meses.					
						TOTAL = R$ 37,34

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **Gestor:** Isolaine Figueredo Cardoso, **fiscal:** Ramona Nogueira Castilhos, **Suplente:** Idenes Smit Pires.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em ***até 05 (cinco) dias úteis*** após a emissão do empenho de segunda a sexta nos horários e endereços informados no empenho.

2.1. LOCAL DA ENTREGA.

A entrega será no ***ALMOXARIFADO CENTRAL*** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Independência, n° 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 07h às 12h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ 37,34 (Trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria mediante laudo da Secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	301	ATENCAO BASICA
Programa	72	SAÚDE DA FAMÍLIA
Proj./Atividade:	2199	NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA - NASF
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	4500	TRANSF REC SUS ATENCAO BASICA
Reduzido: 3960		

Solicitação de Compras n° 165601.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Presencial nº 023/2018, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 012/2018, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 20 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria